Rede de Orçamento

DOCUMENTO DE APOIO

POD 2027

Secretaria de
Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

EQUIPE TÉCNICA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RAFAEL VENTURA ABREU

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Pablo Villarim Gonçalves

Subsecretário de Planejamento e Orçamento

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE ORÇAMENTO

MONICA MARIA DE SOUSA

Subsecretária Adjunta de Orçamento

ASSESSORIA

CELIA REGINA DO NASCIMENTO DE PAULA

SUPERINTENDÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JULIANA D'ESCOFFIER DI STASIO

Superintendente de Programação Orçamentária

ASSESSORIA

MARIANA LINS DA SILVA

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LUANA PALAVRA VIANNA MOUZINHO - Coordenadora

ANA MARIA DA SILVA SA

MARCUS VINICIUS DE ARAUJO DOS SANTOS

FABÍOLA DA SILVA PULVIRENTI

MARILA SAMPAIO DE SANT ANNA

MICHELLE MARQUES

RUBENS TANK

PATRÍCIA SILVA DE MOURA

TERESINHA MASSENA

COORDENADORIA DE QUALIFICAÇÃO DA DESPESA

MICHELLE BITTENCOURT GUIMARÃES - Coordenadora

MARIA LUÍZA MARTINS DA ROCHA SCHULLER

HYAGO QUINTES PEREIRA DOS SANTOS

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DE EMPENHO

CRISTIANE CHRYSOSTOMO SANTOS XIMENES - Coordenadora

ISABELE CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA CASTRO

JOSELMA FERREIRA DE OLIVEIRA

MARINA CERQUEIRA DE AGUILAR

URURAY JORGE ARAUJO

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS FISCAIS

BEATRIZ MARTINS DE SÁ

Superintendente de Estudos Fiscais

COORDENADORIA DA RECEITA

MANUELA LENKIC NASCIMENTO DE SOUZA - Coordenadora

THAYNÁ RAMOS MOREIRA DA SILVA

GLAUCIA MARQUES DA CUNHA

ANA CLARA PALERMO

PAULO CESAR MOURA PAZ

COORDENADORIA DE LIMITE DE DESPESAS

GILZA LOPES SILVEIRA DE MELLO - Coordenadora

ANDRÉA DE LIMA ABRANTES MAINIERI

LUCA SIMAS FERREIRA DE FARIA

LUCIANA PINTO VENANCIO

MARCUS VINICIUS DE CARVALHO SOBRINHO

NATALIA FERNANDES DE FREITAS DA MOTTA DIAS

ROSELY MENDES DA COSTA

MARCIA CRISTINA RIGOM

ESTAGIÁRIOS

JOÃO VITOR DE SOUSA ABREU

BRENNO DO NASCIMENTO SILVA

LUIZA BRAGA CANDIDO

SERGIO LUIZ FERREIRA ALVES

LUISA DEMARCO LEITE

SUMÁRIO

06

Apresentação

07

O que é o POD?

08

Destaques Metodológicos do POD 2027

10

Preenchimento do POD

12

Informativos

APRESENTAÇÃO

Prezado(a) Servidor(a), dando prosseguimento ao conteúdo explicativo para o processo de elaboração do PLOA 2027, apresentamos este documento de apoio ao preenchimento do Planejamento Orçamentário Detalhado – POD 2027.

Lembramos que o desenvolvimento da atividade do Planejamento Orçamentário Detalhado será realizado no Sistema de Inteligência Planejamento e Gestão (SIPLAG).

Esperamos que o material esclareça as principais dúvidas relacionadas ao POD 2027. Ressaltamos que estamos à disposição por meio do e-mail: qualificacaodadespesa@planejamento.rj.gov.br e através do suporte de atendimento disponível no link (https://redor.planejamento.rj.gov.br/suporte-de-atendimento.html)

Atenciosamente,
Equipe SUPRO.

O QUE É O POD?

O Planejamento Orçamentário Detalhado - POD, constitui a primeira etapa da despesa na elaboração da programação orçamentária e tem por objetivo aperfeiçoar o planejamento orçamentário dos insumos necessários para a realização de atividades, iniciativas e projetos do exercício subsequente.

Em relação à sua abrangência, lembramos que ele deverá ser realizado pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, bem como por suas empresas públicas e sociedades de economia mista dependentes.

Já em relação ao seu escopo, o POD deve ser realizado para as açõesorçamentárias dos grupos de gastos L1, L2, L3, L4, L5 e L6.

Destacamos que as despesas das ações de L5 devem ser detalhadas também no Plano de Investimentos do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - PIERJ.

ESTRUTURA DO DETALHAMENTO DA DESPESA

A estrutura do detalhamento da despesa segue estabelecida conforme a ilustração abaixo:

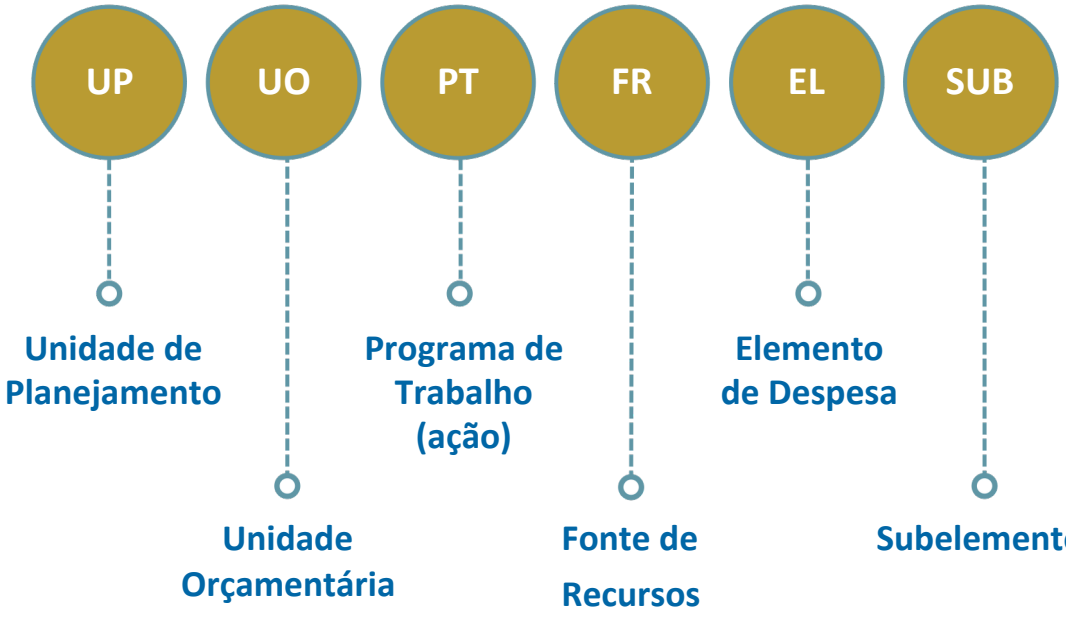

DESTAQUES METODOLÓGICOS DO POD 2027

A seguir apresentamos os destaques metodológicos para a elaboração do Planejamento Orçamentário Detalhado 2027.

- Limite para detalhamento da despesa
- Integração POD-PIERJ SIPLAG
- Preenchimento do POD Despesa setorial
- Limite mínimo para ações ativas

LIMITE PARA DETALHAMENTO DA DESPESA

O detalhamento das despesas pelas unidades de planejamento deverá ser realizado em conformidade com o limite estabelecido por Unidade Orçamentária, por grupo de gastos e por Fonte de Recursos (FR).

Ao entrar na atividade de detalhamento da despesa no SIPLAG, você verá o quadro do limite geral conforme exemplo abaixo:

Resumo da Despesa

Tipo	UP	UO	GG	GD	Exp	FR	Limite	Despesa Setorial	Saldo a detalhar	Expansão Solicitada
LM			L1 - Atividades de pessoal e encargos sociais		N	1.500.100	89.487.372,00	10.000,00	89.477.372,00	0,00
LM			L2 - Atividades de manutenção administrativa		N	1.500.100	64.181.562,00	10.000,00	64.171.562,00	0,00
LM			L3 - Outras atividades de caráter obrigatório		N	1.500.100	10.351,00	10.000,00	351,00	0,00
LM			L4 - Atividades finalísticas		N	1.500.100	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
LM			L5 - Projetos		N	1.500.100	2.215.511,00	20.000,00	2.195.511,00	0,00
LM			L6 - Serviços de Utilidade Pública		N	1.500.100	3.073.581,00	20.000,00	3.053.581,00	0,00
Total							158.978.377,00	80.000,00	158.898.377,00	0,00

FONTE DE RECURSOS

Lembramos que o PLOA 2027 será realizado com base na Nova Estrutura de Fonte de Recursos, por força da PORTARIA CONJUNTA STN/SOF N° 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021, onde o código das Fontes de Recursos (FR) passou a ser formado por 7 (sete) dígitos.

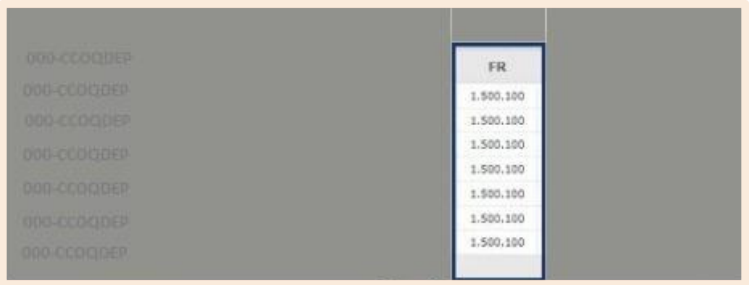

LIMITE MÍNIMO PARA AÇÕES ATIVAS

Um outro aspecto relevante diz respeito ao valor mínimo definido para a ação orçamentária que passa a ser de R$ 10.000,00. Essa regra é determinante para a permanência dessa ação no PLOA.

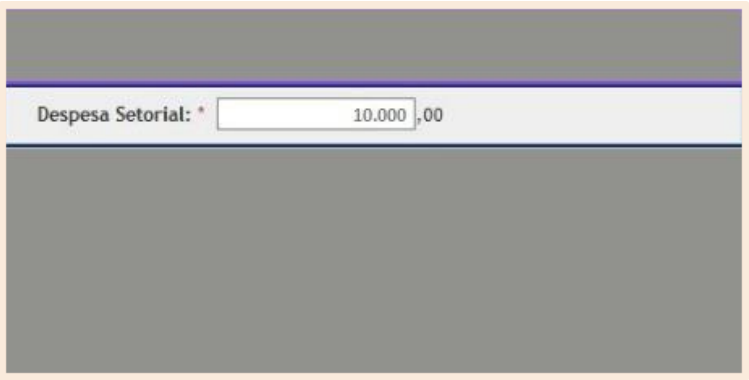

INTEGRAÇÃO POD – PIERJ

Reforçamos a necessidade de que as despesas detalhadas no POD nas ações orçamentárias do grupo de gastos L5 sejam igualmente detalhadas nos projetos de investimento que compõem o Plano de Investimentos do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - PIERJ.

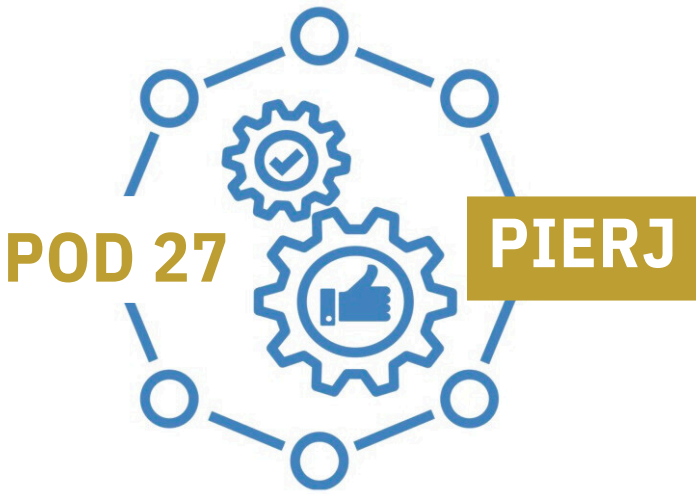

PREENCHIMENTO DO POD

SIPLAG

O preenchimento do Planejamento Orçamentário Detalhado (POD) será realizado no Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão (SIPLAG). A utilização do SIPLAG desempenha um papel fundamental na garantia da integridade dos dados e otimização do trabalho das equipes setoriais na elaboração do projeto de lei orçamentária.

Agora, iremos apresentar os principais destaques do POD:

PREENCHIMENTO E DESPESA SETORIAL.

Para o detalhamento da despesa no SIPLAG é necessário o preenchimento dos seguintes campos:

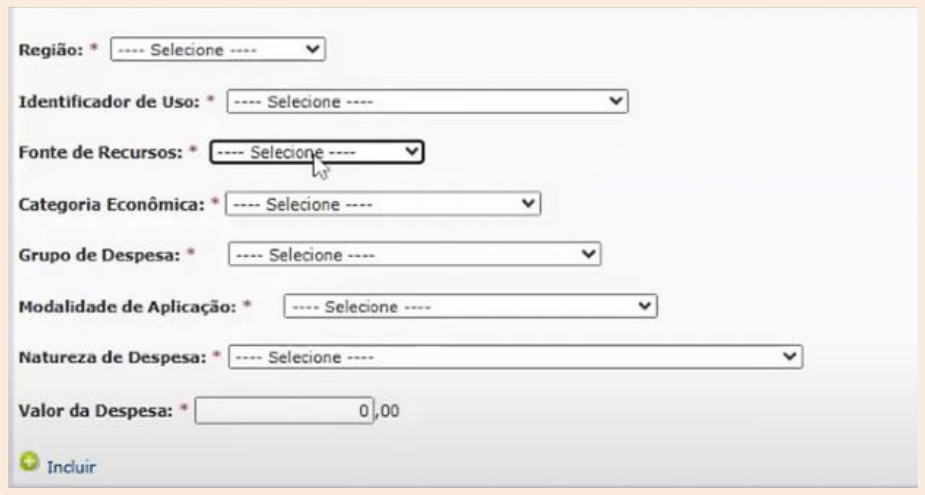

- Grupo de Despesa - Categoria Econômica da Despesa + Grupo de Natureza de Despesa.

- Modalidade de Aplicação - informação gerencial que tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades.

- Elemento de Despesa Orçamentária - tem por finalidade identificar os objetos de gasto.

- Subelemento de Despesa - é o menor nível de classificação da despesa na contabilidade pública.

- Fonte de Recursos - é uma classificação orçamentária da receita pública para identificação da sua origem.

- Despesa Setorial – valor monetário.

Obs: O campo "Expansão Solicitada" continua bloqueado neste exercício.

DESPESA SETORIAL

No campo Despesa Setorial é necessário inserir o valor planejado para a despesa detalhada no ano:

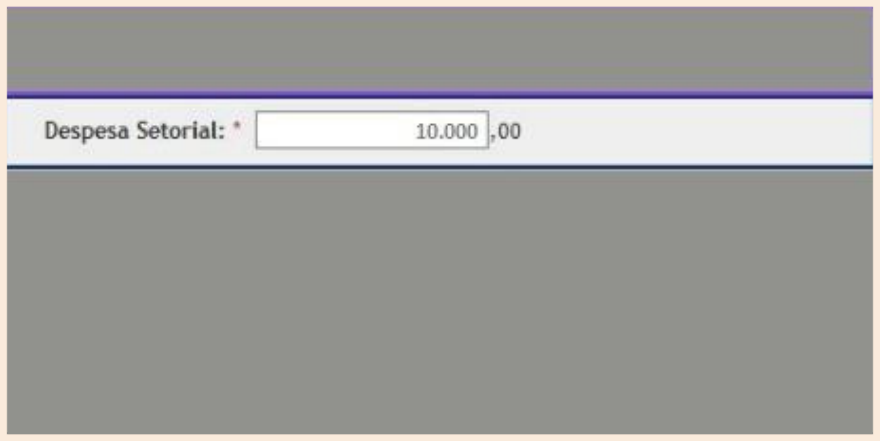

INFORMATIVOS

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

1. **Utilizar o formulário disponível (clique aqui) ou através do e-mail: qualificacaodadespesa@planejamento.rj.gov.br**

2. **Caso você não seja participante do grupo de mensagens, clique aqui para acessar e preencher o formulário de cadastro de participação na REDOR para ser incluído.**

Rede de Orçamento

Secretaria de
Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Endereço
Erasmo Braga, 118-8ºandar,Centro - Rio de Janeiro